



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1174 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja avaliada a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento da Escola Municipal Guilhermina do Couto Oliveira, localizada no bairro São Benedito (KM 43), estendendo o período da manhã até às 12h00, bem como adequar os horários de entrada e saída das turmas, visando melhorar a organização da rotina dos alunos e dos responsáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades das famílias cujos filhos frequentam a referida unidade escolar. Atualmente, o horário da creche no período da manhã é das 07h00 às 11h00, o que tem gerado dificuldades para muitos pais e responsáveis, especialmente aqueles que trabalham em horário comercial, impossibilitando o comparecimento no horário estabelecido para a saída das crianças.

A ampliação do horário até às 12h00 permitiria que os responsáveis pudessem buscar seus filhos no intervalo do almoço, facilitando a conciliação entre a jornada de trabalho e os cuidados com os filhos, além de contribuir para o bem-estar das crianças, que teriam um tempo maior de permanência assistida na escola.

Outro ponto importante refere-se à diferença de 30 minutos entre os horários de entrada de diferentes turmas, o que tem gerado transtornos para os responsáveis com mais de um filho matriculado na unidade. Em muitos casos, esses pais precisam aguardar do lado de fora da escola até que o próximo horário de entrada seja liberado, o que representa um incômodo diário, além de causar aglomeração e exposição às intempéries climáticas.

A adequação desses horários, com maior alinhamento entre as faixas etárias, beneficiaria diretamente a comunidade, garantindo mais comodidade, segurança e eficiência no atendimento educacional.

Dessa forma, esta indicação busca colaborar com a melhoria da rotina escolar, o apoio às famílias e a qualidade do serviço público de educação infantil prestado no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/09/2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Vinicius Zago
Cajamar - São Paulo – 07750-000

ROTOCOLO
3066/2025

DATA / HORA
15/09/2025 10:01:34

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

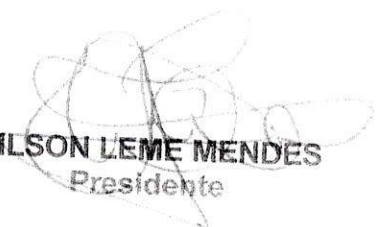
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025